



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 150/2026.

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1. A presente contratação tem por objeto a construção de Galerias de Macrodrenagem na Localidade de Franckenthal (16m) e Fazenda Padre Eterno (10m), incluído serviços correlacionados como: escavações, cargas, manobras, transpostes, concretagem de lajes, alas, reaterros e pavimentações.

2 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E SOLUÇÃO PROPOSTA

2.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de construção de galerias em concreto armado, destinadas a substituir as atuais passagens de bueiros existentes em pontos estratégicos do município. Essas travessias, embora hoje cumpram função básica de drenagem, têm-se mostrado insuficientes diante das chuvas intensas, ocasionando alagamentos frequentes que comprometem a trafegabilidade, a segurança e o desenvolvimento local. As intervenções serão realizadas em locais de grande fluxo de veículos, abrangendo rotas de acesso a pontos turísticos e vias de escoamento da produção agrícola. A implantação das novas estruturas em galerias de concreto visa a aumentar a capacidade de vazão das águas pluviais, reduzir os impactos de enchentes e assegurar infraestrutura viária mais segura, durável e ambientalmente adequada. Os projetos foram concebidos de forma a minimizar a interferência no meio ambiente, utilizando soluções de engenharia que conciliam funcionalidade, sustentabilidade e preservação dos recursos hídricos. Com essa iniciativa, o município busca promover a resiliência da infraestrutura rural e urbana, garantindo a continuidade do tráfego, o fortalecimento das atividades econômicas e o acesso seguro às áreas turísticas e produtivas.

2.2. Em razão desta necessidade, a solução que se propõe é a construção de Galeria de Macrodrenagem na Localidade de Franckenthal e Fazenda Padre Eterno, beneficiando 2000 pessoas diretamente pois as galerias integram acessos a diversas comunidades do município. A construção das galerias em áreas fragilizadas do município trarão impactos socio econômicos altamente positivos e duradouros para a comunidade local. Em primeiro plano, a melhoria da infraestrutura de escoamento das águas pluviais assegurará a manutenção da trafegabilidade das vias em períodos de chuvas intensas, prevenindo o isolamento de famílias e comunidades rurais. Essa garantia de acesso contínuo permitirá a circulação segura de pessoas, veículos e serviços essenciais.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL E TÉCNICA)

3.1. A empresa contratada deverá apresentar, no ato de sua habilitação, os seguintes documentos:

- a) Cartão CNPJ.
- b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal.
- c) Certidões Negativas: Federal, Estadual, Municipal, FGTS, Trabalhista e CEIS/CNEP.
- d) Contrato Social ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual.
- e) Procuração, quando houver.
- f) Declaração de que não emprega menor de idade (inciso XXXIII, Art. 7º da Constituição Federal).
- g) Atestado de Capacidade Técnica.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

h) Diploma na área compatível com o serviço contratado.

i) Experiência na área, de, no mínimo, dois anos.

3.2 Dos requisitos para aceitação da proposta:

3.2.1. A proposta de preço deverá conter as seguintes indicações:

a) Descrição detalhada do material/serviço a ser adquirido/prestado.

b) Identificação do proponente, com data e assinatura do responsável legal, contendo: Razão Social/Nome, CNPJ/CPF, endereço, telefone e e-mail.

c) Detalhamento do valor a ser cobrado.

d) Validade: Mínimo de 60 (sessenta) dias.

e) Dados para pagamento: banco, agência e conta corrente.

3.2.2. São consideradas inclusas no valor todas as despesas ordinárias, diretas e indiretas, decorrentes da execução do objeto, bem como os tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, de frete, seguros e outros custos e/ou despesas necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4 - DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A presente contratação não está prevista no Plano Anual de Contratações, e possui previsão de despesa, conforme a seguinte dotação orçamentária, prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA) vigente.

AUXÍLIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO

05 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

01 – Depto Municipal de Obras e Serviços Urbanos

26 – Transporte

782– Transporte Rodoviário

0009 – Mais Mobilidade

1.284-Construção de Galerias de Macrodrenagem-FPE 2246/2026

Recurso 1701 Detalhamento 1166

4.4.90.51.91.00– Obras em Andamento Cta/5058.....R\$ 1.148.715,28

05.01=5058.9

5 - DAS QUANTIDADES, VALORES E LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. A definição da estimativa desta contratação é baseada





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

5.2. A pesquisa de preço adotada para a aferição do valor mais vantajoso para o Município ocorre nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal 14.133/21.

5.3. O valor total estimado nesta contratação é de R\$ 1.148.715,28, compatível com o praticado do mercado, conforme tabela:

Item	Quant.	Unid. de medida	Descrição / Especificação	Valor Unitário
1	26- Franckenthal (16m) Fazenda Padre. Eterno (10m)	m	Construção de Galerias de Macro drenagem na Localidade de Franckenthal e Fazenda Padre Eterno, incluído serviços correlacionados como: escavações, cargas, manobras, transpostes, concretagem de lajes, alas, reaterros e pavimentações.	R\$ 44.181,36

6 - DA EXECUÇÃO INTEGRAL OU PARCELADA

6.1. Apresente contratação será executada de forma parcial, conforme a demanda pelo serviço, ao longo do período de 12 meses, e será pago em três parcelas de igual valor.

7 - DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

7.1. Pretende-se, com o presente processo de contratação, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar o tratamento isonômico entre os proponentes, bem como a justa competição, além de evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível.

8 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

8.1. Não há adequações prévias a serem realizadas pela Administração ante à celebração do Contrato.

8.2. Para a gestão e fiscalização do Contrato, indica-se:

	NOME	CPF	CARGO
Fiscal	Édison Jair Wisniewski	576.***.***-53	Engenheiro Civil
Gestora	Carla Cristine Wittmann Chamorro	451.***.***-72	Secret. Mun. de Governança, Planejamento, Gestão e Parcerias

8.2.1. O (A) fiscal acompanhará a execução da contratação e cumprimento das cláusulas contratuais.

8.2.2. O (A) fiscal registrará as ocorrências relacionadas à execução da contratação, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

8.2.3. Identificada qualquer inexactidão ou irregularidade, o (a) fiscal emitirá notificações para a correção da execução da contratação, determinando prazo para a correção.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

8.2.4. De acordo com a natureza da irregularidade apurada, o(a) Fiscal e/ou Gestor(a) deverão comunicá-la, formalmente, através de Processo Administrativo específico, na Plataforma 1Doc, à Comissão de Responsabilização, para as devidas apurações e providências, nos termos do art. 158 da Lei Federal 14.133/21.

8.2.5. O (A) fiscal técnico da contratação informará ao gestor, para tomada de providências, qualquer situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência.

8.2.6. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução tempestiva, o (a) fiscal comunicará o fato imediatamente o(a) gestor(a), para tomada de providências.

9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

9.1. Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para o serviço podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

10 - IMPACTOS AMBIENTAIS

10.1 Em termos de impacto ambiental, a presente contratação mostra-se profícua, já que virá colaborar no sentido de recuperar ou instalar melhorias na infraestrutura do município, especialmente, em situações de eventos climáticos. Certamente, essa intervenção busca preservar o meio ambiente, evitando danos ainda maiores, quando o período de chuvas chega com mais intensidade.

11 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

11.1 Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, na existência de previsão orçamentária junto à Lei Municipal nº 2.352/24, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2025, declaramos que a contratação ora requerida é viável e atende aos padrões e preços praticados no mercado.

Morro Reuter/RS, 07 de Julho de 2026.

Maria Janete Soligo Baldissera,

Responsável pela elaboração do ETP.

Assinado digitalmente por: MARIA JANETE SOLIGO BALDISSERA:45963851068

Em 14 de Julho de 2026 às 09:25:09

